



- I – os trabalhos concluídos, em andamento ou reprogramados;
II – os obstáculos à execução do plano e as providências adotadas;
III – a análise crítica sobre a adequação do planejamento aos objetivos da instituição.

CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO ANUAL

Art. 26. Com base nos resultados obtidos no ciclo de auditoria anterior, o Auditor-Chefe elaborará relatório anual de atividades, submetendo-o ao Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º O relatório será apresentado até o final do mês de março de cada exercício.

§ 2º O relatório deve conter, no mínimo:

- I – o grau de execução do Plano Anual de Auditoria, com comparação entre ações planejadas e realizadas;
II – a síntese dos principais achados, recomendações e medidas de controle avaliadas;
III – o percentual de atendimento às recomendações e resultados dos acompanhamentos;
IV – a análise crítica da gestão de riscos e controles nas áreas auditadas;
V – os resultados de eventuais atividades de consultoria realizadas;
VI – as ações de capacitação da equipe e os resultados do programa de avaliação da qualidade da função de auditoria.
§ 3º O relatório poderá ser divulgado internamente, resguardadas informações sigilosas, com o objetivo de promover a transparência institucional e o aprimoramento contínuo da gestão.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Art. 27. A Auditoria Interna implementará programa contínuo de avaliação e melhoria da qualidade, com realização de autoavaliações anuais e avaliações externas a cada cinco anos, preferencialmente por entidade ou equipe independente com competência reconhecida.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Auditor-Chefe.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jésus De Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 2056626 e o código CRC F1B73BE4.

Procuradoria-GERAL de Justiça

XXIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia

EDITAL Nº 53, de 2 de JUNHO de 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a 650ª Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 30 de maio de 2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do XXIII Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Rondônia, por ordem de classificação:

I – Lista Geral

Ordem	Inscrição	Nome
1	6458068-7	PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS
2	6318581-4	ANDRE LUIZ SILVA ARAUJO
3	6440649-0	GABRIELA BARROS ABURACHID
4	6311750-9	LUIS TIAGO FERNANDES KLIEMANN
5	6346730-5	THIAGO DA SILVA PICORELI
6	6317260-7	GABRIELE DA SILVA FARIA - sub judice
7	6444634-4	PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
8	6314074-8	FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA ZAHAN KLOOS
9	6369851-0	BEATRIZ GERALDINI MAGALHAES GOULART
10	6419330-6	MARCEL BARBOZA FERREIRA
11	6316521-0	LUCIANO AQUINO RODRIGUES
12	6317182-1	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA
13	6313442-0	MARCELE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA
14	6312531-5	MARCELA MARIA DO CANTO DEFERT
15	6366388-0	CYRO OLIVEIRA PADILHA
16	6417987-7	JOAO VICTOR PASSOS PIRES
17	6343910-7	RENAN AUGUSTO GONCALVES BATISTA
18	6444452-0	FELIPE LINZMAIER FELIX PALMA
19	6327104-4	LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA - sub judice
20	6330838-0	STELLA MENESCAL DE CARVALHO LUNA
21	6313281-8	TONY RODRIGO BARROSO MARTINS
22	6314845-5	HENRY SANDRES DE OLIVEIRA
23	6460479-9	ANDRE AGUIAR TRINDADE
24	6345133-6	AMANDA DE SALES LIMA
25	6422660-3	GUSTAVO PINCERATO VIEIRA
26	6410314-5	ANDRE WATKINS FREIRE
27	6439056-0	LEONARDO RAMOS BATISTA
28	6407068-9	FABIANO MARQUES DA SILVA SANTOS

29	6326945-7	ALEFE LUCAS TEIXEIRA
30	6431695-5	MANDALA BUENO DE MELO
31	6347163-9	RAFAEL SIMONI DE FREITAS

II – Lista de candidatos negros

Ordem	Inscrição	Nome
1	6316521-0	LUCIANO AQUINO RODRIGUES
2	6345203-0	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA – <i>sub judice</i>
3	6327104-4	LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA – <i>sub judice</i>
4	6330108-3	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA
5	6345133-6	AMANDA DE SALES LIMA
6	6407068-9	FABIANO MARQUES DA SILVA SANTOS

III – Lista de candidatos com deficiência

Ordem	Inscrição	Nome
1	6407068-9	FABIANO MARQUES DA SILVA SANTOS

Porto Velho, 2 de junho de 2025.

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jésus De Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 2057296 e o código CRC EC74A8AC.

PORTARIA nº 1054/PGJ

26 de maio de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 19.25.110001018.0005037/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CAROLINA ANDRADE GRIZ, cadastro nº 44591, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Ministério Público, a prorrogação do regime de Trabalho Não Presencial, modalidade remota, no período de 21/05/2025 a 20/05/2026, com fundamento no inciso I do art. 6º da Resolução nº 29/2022-CPJ, concedido mediante Portaria PGJ nº 975/2023, publicada no DEMPRO nº 114, de 21/06/2023.

Art. 2º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a prorrogação de residência da servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria em localidade diversa da unidade de lotação, no período de 21/05/2025 a 20/05/2026, nos termos do artigo 17, inciso XII, da Resolução nº 29/2022/CPJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jésus De Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 2049271 e o código CRC CAD03563.

PORTARIA nº 1055/PGJ

26 de maio de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 19.25.110001073.0004218/2025-73,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SABRINA GONÇALVES RODRIGUES COSTA, cadastro nº 52829, do cargo comissionado de Assistente Jurídico, código 703.3, referência MP-DAS-03, do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, com fulcro no inciso II do art. 42 da Lei Complementar nº 68/1992, com efeitos a partir de 05/04/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jésus De Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 2049582 e o código CRC 2E1C4ECD.

PORTARIA nº 1056/PGJ

26 de maio de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº